



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1382 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 161, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 162, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.	1

PORTARIA Nº 161, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Adriana Sousa Monteiro**.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a **ADRIANA SOUSA MONTEIRO**, portadora do CPF Nº ***.512.253-**, servidora efetiva, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos e Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Elizabeth Maria Rodrigues da Silva**.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a **ELIZABETH MARIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF Nº ***.598.833-**, servidora efetiva, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos e Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6a054d6e134724fd87f5a0cf110b8597d4e83144
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6a054d6e134724fd87f5a0cf110b8597d4e83144
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

